



Projeto de Lei nº 01 de 04 de Janeiro de 2021

Ementa: ADOTA O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PARA O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei.

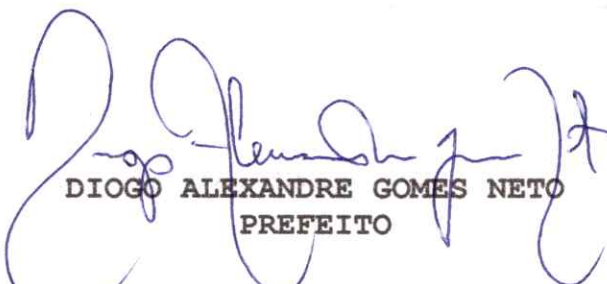
Art. 1º. - Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

Art. 2º. - As despesas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser criadas através de créditos adicionais e suplementares se necessário, por ato do Poder Executivo.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 04 de Janeiro de 2021.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

VISTO
Chã Grande 13 de 01 de 2021

PRESIDENTE

A Comissão de Justiça e Redação
Em 19 de junho de 2021

PRESIDENTE

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19 de junho de 2021

PRESIDENTE

VISTO
Chã Grande 27 de 01 de 2021

PRESIDENTE

EM PAUTA PARA
O Dia 27 de 01 de 2021
Presidente _____

Aprovado em primeira discursão
Em 27 de 01 de 2021

Presidente

APROVADO POR
unanimidade
Em 03 de 02 de 2021



Mensagem ao Projeto de Lei nº 001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

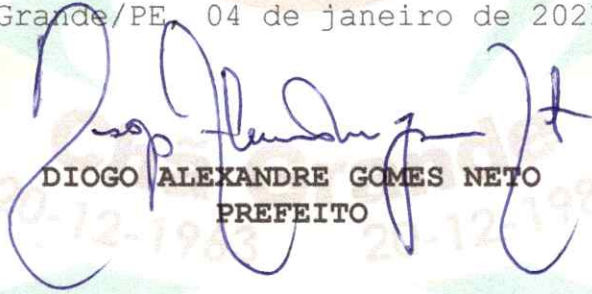
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente apresento a esta Douta Câmara de Vereadores o presente projeto de lei que **ADOTA O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PARA O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assim, solicito seja apreciado o presente projeto de lei, contando com a aprovação do mesmo por esta Augusta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima a V. Exa. e a todos os demais Nobres Vereadores.

Chã Grande/PE, 04 de janeiro de 2021.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

11

2

2